



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

910

- INDICAÇÃO Nº 657/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de construção de uma sala de aula para deficientes visuais, com professores especializados em alfabeto Braile.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de julho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

1501 0097 04 E 2 38

PROTOCOLADO

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por parentes de deficientes visuais, que solicitam tal providência, visto que os mesmos necessitam de escolas especializadas e encontram dificuldades para locomoverem-se à outras Cidades, em que tais escolas existem.

Para um melhor atendimento aos deficientes visuais e visando proporcionar-lhes um futuro melhor, este Vereador assim solicita tal providência.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura  
Em 08/08/97  
511/97  
Presidente